

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Prefeito Municipal de Edéia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, vista do constante da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar e adjudicar a favor do PROPONENTE: LUIZ PAULO FERREIRA GOMES, inscrito no CNPJ sob o n : 21.616.523/0001-37, estabelecida na cidade de Edéia-Go., à Rua 1, QD-01, LT-19, SETOR SANTANA - CEP-75.940-000, o Objeto da Licitação, na modalidade Carta/Convite de n 051/16, de 23/07/2016, oriunda do Proc. Adm. de n. 091/2016, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração, a expedição de requisição para o cumprimento do Termo de Homologação.

Art. 3 – Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA,
Estado de Goiás, aos quatro (04) dia do mês de Julho de 2016.


ELSON TAVARES DE FREITAS
Prefeito Municipal